Decreto - de 13 de abril de 1962

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 92 da Lei nº 64 de 21.2.48 (Lei Orgânica dos Municípios) Parágrafo Único,

nomeia o cidadão Roberto Madeira Cianelli, para exercer, a contar de 1º de janeiro do corrente ano, o cargo de Sub-Prefeito da Sub-Prefeitura de Paracatiá, neste Município padrão CC-5, com os vencimentos mensais de Cr$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), "ad-referendum" da Câmara de Vereadores; ficando exonerado o cidadão Evilásio Nogueira Polentino, a partir de 1º de setembro de 1.961.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 13 de abril de 1.962

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal